



ARQUIVOS DA REPRESSÃO: representações sociais da diversidade sexual e de gênero na ditadura militar

Jacqueline Ribeiro Cabral
 Universidade Federal Fluminense
 jacquelinerc@id.uff.br

RESUMO

A presente comunicação apresenta um breve levantamento das representações acerca da diversidade em termos de identidade de gênero e sexualidades que constam na documentação do Fundo da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça, correspondente ao onipotente Serviço Nacional de Informações (SNI), durante a ditadura militar no Brasil. Tendo como referencial metodológico a perspectiva dos arquivos enquanto memória, considera-se os paradoxos de tal relação tanto no sentido de seu papel de testemunhos de ocorrências passadas, quanto de expressivos – e perturbadores – dispositivos do presente. Neste sentido, revela como os documentos retratam os sujeitos desviantes da lógica binária heteronormativa dentro do referido Fundo, buscando contribuir, de um lado, para o conhecimento acerca da sedimentação de preconceitos contra as minorias e de violações de direitos humanos básicos, como também para a ressignificação das subjetividades de lésbicas, *gays*, bissexuais e transexuais (LGBT⁺) em relação ao que, persistindo na condição de memória sobre a sua existência, perpetua-se no tempo através de atitudes discriminatórias e intolerantes ou de resistência e transgressão às normas sociais hegemônicas. A proposta é dar continuidade, dentro do campo informacional, às investigações que vêm sendo realizadas desde o meu pós-doutoramento em sociologia. Agora, trata-se de desbravar uma seara de pesquisa ainda inédita ou bastante incipiente na arquivologia brasileira, sob o prisma do acesso às fontes de informação acerca da diversidade de gênero e sexualidades nos arquivos públicos para a pesquisa social.

Palavras-chave: Arquivos. Ditadura. Diversidade.

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa que deu origem à esta comunicação busca identificar e reconhecer, nos documentos depositados na sede do Arquivo Nacional, a existência de pessoas as quais se pode atribuir, de forma mais ou menos legítima, o rótulo geral contido nos substantivos que compõem a sigla LGBT⁺, que diz respeito às lésbicas, *gays*, bissexuais, transexuais, travestis e demais dissidentes da lógica binária heteronormativa. Neste sentido, pretende apresentar um levantamento das fontes de informação que abrangem representações socioculturais da diversidade de gênero e sexualidades sob a guarda daquela instituição.

Mesmo considerando a apropriação indébita desses substantivos tanto como categorias analíticas com sua historicidade própria quanto frente à possibilidade da não auto identificação dos indivíduos nessa complexa taxonomia, minha incursão nos acervos do Arquivo Nacional objetiva apresentar um roteiro crítico de como a documentação lá depositada retrata os protagonistas quase solitários ou os sujeitos sociais com maior ou menor grau de consciência coletiva, cujas práticas e comportamentos têm sido historicamente vistos como desviantes tanto no que concerne à ideia de como nos apresentamos ao mundo – performance social de gênero –, de como somos representados ou nos auto representamos – identidade ou subjetivação política – e de como levamos a efeito a nossa sexualidade – práticas sexo-afetivas, de acordo com a proposta da filósofa pós-estruturalista Judith Butler (2003).

Assim, o propósito deste mapeamento experimental, indo ao enalço praticamente dos mesmos registros em diferentes acervos e documentos, é contribuir para a ressignificação dessas subjetividades que, mesmo não possuindo laços estreitos como coletividade numa perspectiva de militância política, revela a estreita comunhão pelas injúrias de que cotidianamente são vítimas, ou melhor, alvos, muitas e reiteradas vezes com agência tanto no sentido de resistência transgressora às normas, quanto no sentido de negociação com as mesmas, de modo genuíno e em proveito próprio.

Enfim, trata-se de denunciar o que, persistindo na condição de memória sobre a existência de pessoas com cada vez mais visibilidade social, perpetua-se no tempo por meio de atitudes discriminatórias e intolerantes a partir de três principais categorias-chave: pecado, crime e doença, que se prolongam no tempo de forma diacrônica e sincrônica, cada uma das quais com seus respectivos correspondentes:

Institucionais: Igreja, Estado e Ciência;

Substantivos: sodomia, pederastia e homossexualismo;

Adjetivos: sodomita, pederasta e homossexual e demais derivados.

Numa sociedade cisheterocentrada¹, a tríade pecado-crime-doença e suas variantes também estão presentes nos arquivos, e estes têm muito a dizer sobre as percepções e sentidos

³ Cissexual ou cisgênero ('cis', na forma abreviada) refere-se às pessoas cujo gênero é o mesmo que o designado em seu nascimento, indicando uma concordância entre a identidade de gênero e o sexo biológico de um indivíduo, além do comportamento considerado socialmente aceito para tal. Portanto, cissexismo é a desconsideração da existência de pessoas transexuais e transgêneros ('trans', na forma abreviada) na sociedade, é a negação de suas necessidades específicas, como a proibição de acesso aos banheiros públicos, a exigência de legitimação do discurso médico para que existam, a negação de status jurídico que impossibilita a vida civil e social em documentos oficiais, isto é, um conjunto de ações discriminatórias que estabelecem que 'trans' são

acerca de LGBT⁺, se levarmos em consideração a noção de representação coletiva (GUARECHI & JOVCHELOVITCH, 1994) como importante campo de visibilidade que opera a enorme profusão de discursos, imagens e formas simbólicas produzidas no mundo contemporâneo, assim como as influências de tais manifestações no pensamento e nas práticas sociais diárias dos indivíduos.

Após refletir acerca de tais problematizações, dei início ao levantamento da documentação presente no Arquivo Nacional consultando as coleções, fundos e instrumentos de pesquisas disponíveis na base geral do Sistema de Informações do Arquivo Nacional (SIAN), e o vocabulário controlado nas bases indexadas das séries do Acervo Judiciário, que reúne os processos dos antigos tribunais de última instância no Brasil como do Supremo Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, com documentos de 1808 até 1935.

Também consultei os inventários do conjunto de documentos produzidos e acumulados por outras entidades coletivas públicas ou privadas, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, como o Fundo Floriano Peixoto (com data de produção documental de 1863 a 1924), a Coleção Comba Marques Porto (1918 a 1991), os Dossiês Avulsos da Série Movimentos Contestatórios do Fundo da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça (com documentos datados de 1946 a 1990), e o Fundo Serviço de Censura e Diversões Públicas (com documentos de 1978 a 1985). Em todos os casos, privilegiei sempre os documentos textuais nos seus mais diversos suportes e formatos de apresentação manuscritos ou impressos em papel, reproduzidos em microfimes ou arquivos digitais, em detrimento de outros gêneros documentais como os audiovisuais, bibliográficos, filmográficos e iconográficos, pelo menos na atual fase do projeto.

Antes de seguir adiante, é preciso enfatizar que o levantamento no Arquivo Nacional se deu através dos descritores mais óbvios das representações sobre LGBT⁺ no âmbito da documentação disponível, o que resultou na recuperação de 63 itens ou conjuntos documentais, amarrados, maços ou pastas, com datas-limite entre 1860 e 1991. Também é necessário advertir que apesar do debate em relação ao anacronismo no uso da sigla LGBT⁺,

inferiores às ‘cis’ de maneira institucional ou individual. O conceito de cissexismo está intimamente ligado ao de heteronormatividade, usado para descrever situações em que orientações sexuais diferentes da heterossexual são ignoradas, marginalizadas ou perseguidas por práticas sociais, crenças ou políticas, a partir da noção de que existem duas categorias distintas e complementares (homem/macho e mulher/fêmea) e que relações sexuais e maritais consideradas normais se dão entre pessoas de sexos diferentes, cada qual com determinadas funções “naturais”. Desta forma, sexo físico, identidade e papel social de gênero deveriam enquadrar todas as pessoas dentro de normas integralmente masculinas ou femininas, sendo a heterossexualidade considerada como a única orientação sexual normal. Os críticos da heteronormatividade afirmam que a mesma estigmatiza comportamentos, práticas e subjetividades desviantes, dificultando vários tipos de autoexpressão e minando o direito das pessoas a se identificarem com o gênero que quiserem, inclusive nenhum.

de criação relativamente recente, e da preferência pelo conceito de “homossexualidades” pelos cientistas sociais da área, nem sempre evoco tal abreviação como coletividade coesa que, de fato não é, exceto para fins de simplificação aparente, ou de viés político, no intuito de qualificar as orientações sexuais minoritárias – minoria não em termos quantitativos, mas em relação ao parâmetro socialmente hegemônico – e as manifestações de identidade de gênero divergente do sexo designado no nascimento.

A partir da pesquisa, também concluí que “homossexualidades” não dá conta da identificação dos sujeitos assim denominados nos documentos consultados, já que ali aparecem representados como lésbicas, *gays*, bissexuais, transexuais e travestis, separadamente. Daí que, não desdobrar por extenso os substantivos da sigla LGBT⁺ ao longo do texto apenas poupa alguns caracteres e linhas, mas também evita um termo ainda mais generalizante, normativo e engessado no masculino como é o caso de “homossexualidades”.

Tomando como modelo as indicações da literatura acerca dos estudos de gênero e sexualidade, a experiência de outras pesquisadoras e pesquisadores associados às teorias (trans)feministas, e as orientações sugeridas pela vertente acadêmica da militância LGBT⁺ para quem tem interesse em realizar levantamentos preliminares da temática em arquivos e bibliotecas, me lancei nas buscas dos termos livres e do vocabulário indexado do Arquivo Nacional em torno das categorias que refletem tanto a antiguidade da existência das subjetividades lésbicas, *gays*, bissexuais, transexuais e travestis no tempo quanto à sua extensão geográfica. Para os limites desta comunicação, apresentarei apenas os documentos da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça (DSI/MJ), que correspondem aos papéis do onipotente Serviço Nacional de Informações (SNI), durante a ditadura militar no Brasil (1964-1985).

2 O OLHAR DO OUTRO : INJÚRIA, ESTIGMA E VERGONHA

Um sujeito é sempre produzido pela ordem social que organiza a experiência dos indivíduos num dado momento histórico, pela subordinação a determinadas regras, normas, leis. Se isso é verdade para todos os sujeitos, parece ainda mais para aqueles que ocupam um lugar inferiorizado na ordem social, como é o caso de LGBT⁺, já que a sua existência numa sociedade cisheterocentrada os subordina a um sistema de constrangimentos excludente e marginalizante.

Os sociólogos franceses Bourdieu e Passeron (1978) afirmam que a despeito das mudanças que abalaram as relações entre os sexos há mais de meio século, as estruturas de dominação continuam se reproduzindo. Talvez possamos fazer uma analogia semelhante para o caso de LGBT⁺ ao constatar que existe um tipo particular de violência simbólica exercida sobre aquelas e aqueles que amam o mesmo sexo ou que se identificam com o gênero oposto ao designado no nascimento, violência esta que é sustentada por esquemas de percepção no âmbito das mentalidades, fortemente baseada numa visão androcêntrica de mundo.

Essas ideias parecem particularmente interessantes para se pensar os processos de sujeição e de produção de sujeitos. Partindo do problema da injúria, sempre tão presente na vida de lésbicas, *gays*, transexuais e travestis, pode-se reconstituir a maneira como são sujeitados pela ordem cisheterossexual, em especial no terreno da nomeação propriamente dita dos sujeitos, já que linguagem nunca é neutra. Os atos de linguagem têm efeitos sociais que definem imagens e representações, e a injúria proferida contra e/ou sofrida por LGBT⁺ remete à vulnerabilidade psicológica e social que ajuda a moldar suas personalidades e subjetividades.

Trata-se de uma sentença perpétua, um veredicto com o qual é preciso conviver e que revela a dissimetria fundamental instaurada pelo ato de linguagem da injúria frente ao estigma de ser objeto de discursos e olhares. Nos termos do linguista britânico Austin (1990), a injúria seria um ato de linguagem, um enunciado performativo, em que um lugar particular é atribuído a quem dela é destinatário, que não só comunica uma informação sobre o que o outro é, mas inscreve na consciência a marca da vergonha.

Portanto, o enunciado ‘bicha nojenta’ ou, simplesmente, ‘bicha’, não só produz efeitos profundos na mente como separa os estigmatizados dos ‘normais’ (GOFFMAN, 1988). Daí ser plenamente compreensível que *gays* e lésbicas busquem fugir da injúria e da violência pela dissimulação de si mesmos, já que as categorias inferiorizadas são sempre representadas com fórmulas reduzidas pelo discurso dominante a traços desmoralizantes como pecado (sodomita), crime (pederasta), doença (homossexual), dentre outras.

A injúria opera do geral para o particular, associa o indivíduo a um grupo, toma como exemplo uma pessoa que faz parte de uma espécie condenável, atribuindo-lhe traços comuns a todos os sujeitos da mesma categoria estigmatizada. Por sua vez, os integrantes dessa coletividade, por assim dizer, muitas vezes buscam se dissociar dela, chegando ao ponto de esconder sobre quem são a fim de demonstrar a sua ‘normalidade’, insultando e escarnecendo seus semelhantes na ilusão de que serão poupados de risos e ofensas.

Em **A dominação masculina**, Bourdieu (2002) afirma ainda que o dominante é aquele que impõe a forma como quer ser percebido, enquanto o dominado é pensado, definido e nomeado pela linguagem do dominante, pela fala cotidiana atravessada por relações de força em termos de classe social, sexo/gênero, idade, raça/etnia etc., como esfera da dominação simbólica que impõe visões de mundo e representações socialmente legítimas. É precisamente neste sentido da injúria difamatória que se compraz na humilhação do outro, que vou retomar aqui a documentação encontrada no Arquivo Nacional que atribui tais significados à diversidade sexual e de gênero.

2.1 Ditadura Militar e Homolebobitansfobia

O Fundo da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça (DSI/MJ), é um dos conjuntos mais interessantes para confrontar as representações acerca de LGBT⁺. Este conjunto de documentos refere-se aos papéis de todas as divisões de Segurança e Informações presentes em diversos ministérios civis com origem em 1946, na antiga Seção de Segurança Nacional, órgão do Conselho com o mesmo nome. A nomenclatura definitiva e a atribuição de fornecer informações a todos os ministros aos quais estavam subordinadas, passando SNI, veio em 1967, já sob a ditadura militar.

Com a redemocratização do país, o acervo do DSI/MJ foi transferido para a atual Coordenação de Gestão de Documentos do Arquivo Nacional, que elaborou o arranjo e o inventário sumário, além de providenciar o acondicionamento dos documentos. O debate sobre os governos militares e o destino dos acervos produzidos pelos órgãos de informação toma novo impulso e o Arquivo Nacional começa a receber diversos acervos públicos e privados, que se encontram quase todos sob a guarda da Coordenação Regional do Distrito Federal, em Brasília, sendo o único dessa origem recolhido, desde 2001, à sede no Rio de Janeiro, o da DSI/MJ. Em 2008, é retomado o tratamento arquivístico deste acervo, quando é criado o Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil – Memórias Reveladas, com a finalidade específica de reunir informações sobre os fatos da história política recente.

Todas as informações sobre esses documentos foram transferidas para as bases de dados do projeto Memórias Reveladas e do SIAN, ambas acessíveis *on-line*. O acervo da DSI/MJ reveste-se de especial importância, pois sob o âmbito do Ministério da Justiça atuavam o Departamento de Polícia Federal, a Divisão de Censura e Diversões Públicas, a Comissão Geral de Investigações e a própria DSI, que tinha como atribuição o fornecimento

de informações ao SNI. A atuação desses órgãos, decorrente das principais linhas ideológicas das forças políticas que assumiram o poder em 1964, reflete-se nos documentos especialmente no que diz respeito ao combate da ‘subversão’, cujas informações estão, em sua maioria, na Série Movimentos Contestatórios.

A criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) em 2011, com a finalidade de apurar graves violações de direitos humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988, acelerou mais ainda o tratamento arquivístico e o acesso público às informações sobre as ditaduras que assolaram o país no século XX, inclusive antecipando o processo de digitalização desses acervos, a fim de facilitar consulta dos documentos e melhor preservá-los.

Dentre as recomendações finais da CNV, estão a que fala do “prosseguimento e fortalecimento da política de localização e abertura dos arquivos da ditadura militar”, o que inclui esforços para estimular e apoiar as pesquisas, produção de conteúdos, tomada de depoimentos, registros de informações, recolhimento e tratamento técnico de acervos sobre o período do regime de exceção. Outra recomendação importante e que interessa diretamente ao presente estudo é a que indica a “supressão, na legislação, de referências discriminatórias das homossexualidades”, sugerindo que se altere

o artigo 235 do Código Penal Militar, de 1969, do qual se deve excluir a referência à homossexualidade no dispositivo que estabelece ser crime “praticar, ou permitir o militar que com ele se pratique ato libidinoso, homossexual ou não, em lugar sujeito a administração militar”. A menção revela a discriminação a que os homossexuais estão sujeitos no âmbito das Forças Armadas. (BRASIL, CNV, 2012 - 2014, v. 1, p. 972)

Assim, parece oportuno apresentar aqui pelo menos um documento do Fundo DSI/MJ, na Série Movimentos Contestatórios, cuja data de produção é 1946-1987. Os limites e propósitos da minha breve comunicação no evento não me permitem trazer à tona outros tantos exemplos de calúnia e difamação contra LGBT⁺ encontrados no acervo em questão. Trata-se de um radiograma de 8 de janeiro de 1973 para o Ministério da Justiça em Brasília – DF, em que o próprio diretor do SNI no Rio de Janeiro manifesta seu repúdio ao “homossexualismo” na notificação sobre um quadro “chocante” transmitido pela TV Tupi durante o programa de Flávio Cavalcanti, que apresentava um “pederasta passivo” cantando em atitudes “imorais e desmoralizantes”. O texto da correspondência também demonstra indignação em relação a um dos membros do júri que opinou acerca da exibição “do travesti”

[sic], afirmando que a mesma só servia para a parada de Sete de Setembro, em “desrespeito total à honra e às tradições da nacionalidade brasileira”, como encerra a autoridade.

Diante do conteúdo do telegrama, talvez seja interessante assinalar como os agentes da repressão ligados às Forças Armadas insistem em estender suas regras draconianas aos civis em vários aspectos e ainda mais em relação à sexualidade considerada desviante, pois como vimos pela própria recomendação do Relatório da CNV supracitado, ser homossexual ainda é crime no Código Penal Militar e pode levar à prisão por até um ano. Os documentos consultados na Série Movimentos Contestatórios constituem apenas os papéis da censura dos meios de comunicação de toda violência material e simbólica sofrida por LGBT⁺ durante a ditadura – a documentação sobre prisões e torturas está em Brasília –, que deixou na sociedade brasileira uma cultura de intolerância que permanece viva até os dias atuais.

De fato, a CNV apontou de forma inédita que as perseguições e abusos sofridos por lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais ocorreu tanto por parte dos militares e seus correligionários – que investiram numa verdadeira política de Estado homolebbitransfóbica –, quanto dos grupos de esquerda, apesar da participação ativa de LGBT⁺ na resistência contra o regime que, pela sua própria condição de minoria e subalternidade, os submeteu às torturas mais graves, agindo da mesma forma com negros e mulheres.

2 O OLHAR DE SI: RESISTÊNCIA E (RE)EXISTÊNCIA

A partir da questão da injúria, sempre tão presente nas vidas de LGBT⁺, é possível reconstituir a forma como estes são sujeitados pela ordem cisheterossexual e seu binarismo praticamente inescapável. Contudo, também é possível reconstituir a maneira como elas e eles resistem à dominação produzindo novos modos de vida, criando espaços de liberdade e um certo mundo particular como possibilidade de (re)existência. Daí a importância de falar dos processos de subjetivação que recriam a identidade pessoal a partir da identidade atribuída, ressignificando não só a própria subjetividade, a fabricação de si mesmo, mas engendrando novas maneiras de se relacionar com os outros.

Sartre (1999-2002) escreve sobre a vergonha de si e a vontade de se dissociar do grupo de estigmatizados para assinalar que não somos aqueles que podem ser objetos de insultos e risos. Para o filósofo francês, tamanha é a força da injúria que, inicialmente, o indivíduo pode fazer de tudo para escapar dela, a fim de não ser considerado como integrante daquela coletividade que é alvo da injúria. Aliás, Sartre também fala do orgulho como avesso

da vergonha, algo que faz todo sentido no processo de ressignificação das subjetividades de LGBT⁺. Portanto, o reconhecimento de si como membro de um coletivo pode servir como ponto de apoio e resistência ao estigma social e até como forma de sobrevivência em contextos mais problemáticos, já que o Brasil está entre os três países do mundo com os mais altos índices de homicídios de LGBT⁺ (SDH, 2011)².

Essa é uma luta que passa tanto pela transformação de si e do mundo a partir de cada gesto e de cada palavra para se libertar da homolebobitransfobia internalizada, quanto pelo ativismo cultural e pela mobilização política. A visibilidade coletiva é um processo que depende de vontades individuais sustentadas pela consciência de que se trata de um empreendimento de pessoas livres e autônomas. Para que isso se realize, é preciso criar laços de solidariedade mínima com e entre LGBT⁺, pois seus inimigos comuns não se enganam nem perdem tempo ao denunciá-los e combatê-los mutuamente.

Os períodos de crise ou irrupção de mobilizações políticas e culturais são sempre profícuos para o questionamento da ordem simbólica instaurada na linguagem e nas representações, ordem esta que, de acordo com Bourdieu (2002), insiste em operar como algo natural e imutável, como se sempre tivesse existido. A violência simbólica exercida pela representação dominante requer a contrapartida de uma ação política que entre na disputa pela linguagem e pelas palavras, fazendo valer outra percepção de mundo que escape ao poder da maioria, ainda que toda definição não passe de construções provisórias e contraditórias.

É certo que a identidade não é uma realidade que se encaixa num programa congelado, num discurso único e estável. Por isso, a autodefinição coletiva é sempre um desafio, sempre um terreno de conflitos e contestações. De qualquer forma, parece fundamental que lésbicas, *gays*, bissexuais, transgêneros, transexuais, travestis, intersexuais, assexuais e todo amplo espectro das minorias ‘iridescentes’ produzam as suas próprias representações como sujeitos que se recusam a ser apenas objetos do discurso alheio, que percebem a si mesmos e desejam falar de si de forma eminentemente múltipla.

Em **História da loucura**, Foucault (1997) afirma que a sociedade se define por aquilo que ela exclui. De acordo com tal lógica, pode-se pensar que a heterossexualidade se define em grande medida por aquilo que ela rejeita, o que equivale a dizer que a estabilidade da identidade heterossexual é garantida pela delimitação e exclusão da homossexualidade. A total dissimetria entre ambas fica explícita cada vez que imagens positivas ou pelo menos

² Ainda há muito o que enfrentar, pois são cinco os países que instituem pena de morte (por apedrejamento, enforcamento etc.) e 76 com pena de reclusão de 14 anos até prisão perpétua, banimento e castigos corporais aos que transgridem a ordem cisheterocentrada.

neutras, não depreciativas, caricaturais ou insultuosas da homossexualidade são produzidas: logo surgem os fiéis depositários da ordem heterossexual para berrar contra o ‘proselitismo’, como se fosse possível incitar alguém a ser LGBT⁺.

A partir daqui, quero recuperar um pouco dessas representações positivas ou neutras acerca da homossexualidade e do que LGBT⁺ têm a dizer sobre si mesmos na documentação depositada nos diversos acervos do Arquivo Nacional. Como não poderia deixar de ser, os exemplos sobre ‘o olhar de si’ são bem mais escassos, já que séculos de discriminação e intolerância ficaram profundamente arraigados nas mentalidades, impedindo ou dificultando a consciência de si como ‘diferente’ tanto numa perspectiva mais solitária quanto de consciência coletiva, esta última historicamente recente.

2.1 Da vergonha ao orgulho

Os papéis do Fundo DSI/MJ a considerar neste contexto, alusivos às representações mais construtivas acerca da diversidade sexual e de gênero, obviamente não partiram das autoridades constituídas, e sim da própria comunidade de LGBT⁺ organizada, como expressão de uma consciência coletiva enquanto grupo. Tais documentos aparecem como anexos dos encaminhamentos e informes dos serviços de informação do regime militar e constituem uma amostra do potencial desse acervo na acepção de resistência à cisheteronormatividade.

Para os limites do presente trabalho – de novo, só é possível mencionar um dos documentos –, não entrarei em detalhes no conteúdo das publicações que estavam sendo monitoradas e receberam avaliações negativas dos órgãos do regime de exceção à época. De qualquer forma, elas são um excelente exemplo dos primórdios da consolidação de forças políticas mais organizadas de grupos identificados com a luta pelos direitos de minorias no Brasil. Nelas, já podemos ver surgirem categorias ‘nativas’ diferentes das utilizadas pelo olhar do outro que lança a injúria e diminui, ou pelo menos as mesmas categorias de antes, porém ressignificadas não mais a partir de um sentimento de vergonha e sim de autoestima, orgulho.

A peça em questão, encontrada no Fundo DSI/MJ, Série Movimentos Contestatórios, faz referência ao **Jornal do Gay** e sua editoria, o Círculo Corydon, indicando seus objetivos e sua forma de atuação em várias frentes, como correspondência, arte, entretenimento e cultura em geral. Na avaliação do informante, o grupo traça

um perfil do homossexualismo [*sic*] como um fato irreversível na história da humanidade, cuja tendência é aumentar o número de adeptos, simpatizantes

e tolerantes para que, através da pressão e de movimentos populares, consigam igualar seus direitos em todas as atividades profissionais, inclusive a militar, no lar, na sociedade e, até mesmo, no “casamento” entre pessoas do mesmo sexo.

O termo casamento aparece entre aspas no despacho, dando a entender que tal vínculo só é possível entre sexos opostos, dentro de uma percepção utilitária reprodutivista que, obviamente, não é levada à risca todas as vezes que héteros têm relações sexuais. O informe arremata com a indicação do perigo representado pelo Círculo Corydon e seu jornal, buscando sua ampla e rápida difusão no país “através da divulgação do homossexualismo como uma coisa normal, atualizada e muito bem aceita nos países mais desenvolvidos, corrompendo principalmente a juventude”.

Em anexo ao documento, seguem exemplares do **Jornal do Gay** e uma publicação congênere francesa, **Gai Pied**. Na quarta edição do periódico brasileiro, de 1979, chama a atenção o uso já em voga na época do termo ‘homofobia’ muito mais para situar apenas o preconceito internalizado nas consciências daqueles que são alvo e não os algozes da violência física e simbólica contra homossexuais: “homofobia é o temor inconsciente de identificar-se como homossexual”.

Antes de encerrar, gostaria de salientar que as minhas observações em relação à política identitária, não excluem o que Foucault (1981) chamou de “política da amizade”. Sua sugestão era de que o movimento homossexual deveria se preocupar mais com a arte de viver do que com o conhecimento pseudocientífico acerca do que é a homossexualidade; mais com a reinvenção de si e das relações com o outro do que com a busca de direitos iguais aos heterossexuais, saindo da lógica do gueto para entrar na lógica do mercado.

De qualquer forma, a aposta na identidade deveria estar sempre aberta à constante revisão, mesmo raciocínio válido sobre se contrapor ao monogamismo como engessamento hierárquico típico das relações heterossexuais e, ainda assim, lutar pelo casamento para obter direitos no nível das instituições, enquanto a esfera das relações interpessoais pode ser completamente recriada para além da cultura sexista alicerçada pelo sistema patriarcal, que atinge implacavelmente a todas e todos...

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O propósito principal desta comunicação foi o de apresentar uma pequena amostra do levantamento de fontes de informação acerca da diversidade sexual e de gênero que tenho empreendido no Arquivo Nacional. Os documentos lá encontrados manifestam sobretudo o ódio e a tentativa de silenciamento de quem ousa dizer não ao imperativo da cisheteronormatividade. Neste sentido, essas linhas buscaram contribuir para o conhecimento sobre o papel dos acervos públicos na sedimentação de preconceitos, inverdades e sentimentos hostis, como reflexo da própria sociedade, e para a ressignificação das subjetividades LGBT⁺ em relação ao que, persistindo na condição de memória sobre a sua existência, perpetua-se no tempo através de atitudes discriminatórias e intolerantes ou de resistência e transgressão às normas hegemônicas.

ARCHIVES OF THE REPRESSION: social representations on sexual and gender diversity
in the military dictatorship

ABSTRACT

This communication presents a brief survey on the representations about sexual and gender identity diversity in the documentation of the Fond of the Division of Security and Information of the Ministry of Justice, corresponding to the omnipotent National Intelligence Service (SNI), during the military dictatorship in Brazil. From the perspective of archives as memory, the paradoxes of this relationship are considered in terms of their role as testimonies of past occurrences, as well as expressive – and disturbing – apparatus of the present. In this sense, it seeks to reveal how these documents picture people that diverge of heteronormative binary logic within the aforementioned Fond, seeking to contribute, on one hand, to the knowledge about the sedimentation of prejudices against minorities and violations of basic human rights, as well as to lesbian, *gay*, bisexual and transgender (LGBT⁺) build new meanings of their own subjectivities in relation to what, persisting in the condition of memory about their existence, is perpetuated in time through discriminatory and intolerant attitudes or resistance and transgression to hegemonic social norms. The proposal is to continue, within the information field, the investigations that have been carried out since my post-doctorate in sociology. Now, the intention is unprecedented or very incipient in Brazilian archival studies, under the prism of access to sources of information about the diversity of gender and sexuality in public archives for social research.

Keywords: Archives. Dictatorship. Diversity.

REFERÊNCIAS

AUSTIN, John Langshaw. **Quando dizer é fazer**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução**: elementos para uma teoria

do sistema de ensino. Lisboa: Editorial Veja, 1978.

BRASIL, Casa Civil da Presidência da República. Comissão Nacional da Verdade (CNV). **Portal CNV: Institucional e Relatórios Finais da CNV**. Brasília (DF): CNV, 2012-2014. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/>. Acesso em 6 jun. 2014.

BRASIL, Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Relatório sobre violência homofóbica no Brasil (2011)**. Brasília, DF: SDH, 2012. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/pdf/relatorio-violencia-homofobica-2011-1>. Acesso em 6 jun. 2014.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FOUCAULT, Michel. Da amizade como modo de vida – entrevista de Michel Foucault. **Gai Pied**, n. 25, p. 38-39, 1981.

FOUCAULT, Michel. **A história da loucura na idade clássica**. São Paulo: Perspectiva, 1997.

GOFFMAN, Erving. **Estigma – notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

GUARECHI, Pedrinho; JOVCHELOVITCH, Sandra. **Textos em representações sociais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

SARTRE, Jean-Paul. **O ser e o nada: ensaio de ontologia fenomenológica**. Petrópolis (RJ): Vozes, 1999.

SARTRE, Jean-Paul. **Saint Genet: ator e mártir**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2002.

Agradecimentos

Em especial, à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela bolsa de pós-doutoramento em Sociologia no Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ) entre 2014-2015, e à FAPERJ, pelo apoio logístico na forma de equipamentos que estão em processo de tombamento na Universidade Federal Fluminense (UFF), onde atuo como docente adjunta dos cursos de Arquivologia e Biblioteconomia, no Departamento de Ciência da Informação.